



CPF:

25862134832

Nº Registro: 03079479673

que consta na CNH - Carteira Nacional de Habértação

Comulter

Limper

Em: 16/06/2022 10:46

CONSULTA PONTUAÇÃO

Número CNH: 030\*\*\*\*\*73

Periodo: 16/08/2017 a 16/08/2022

Nome do Condutor: Street Assess Barres

CPF de Condutor: 258\*\*\*\*\*32

Orgão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
8001	54808793F	12/09/2017	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
300	5004752490	07/10/2017	4-MEDIA	ATIVOS
8001	P0173003E3	13/07/2018	5-GRAVE	ATIVOS
271070	JRA6879773	23/07/2018	4-MÉDIA	ATIVOS
271070	JVA5907352	29/07/2018	4-MEDIA	ATIVOS
8001	P018F00617	10/02/2019	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
8001	P05G2001D2	13/01/2020	5 GRAVE	ATIVOS
8001	P02P6002R9	17/01/2020	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
8779	<b>2779862976</b>	09/07/2020	4-MEDIA	ATIVOS
8001	P967E0038G	21/01/2021	5-GRAVE	ATIVOS
8001	546444710	18/05/2021	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
8779	8779099023	25/09/2021	4-MEDIA	ATIVOS
300	5027964218	06/03/2022	5-GRAVE	EM GRAU DE RECURSO

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o sematório de pontos conforme critérios. da tabela abaixo em um periodo de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada			
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO		
40 (quarenta) pontos	Quando e condutor não contar com infrações gravissimas		
30 (trinta) poritos	Quando o condutor contar até uma infração gravissima		
20 (vinte) pontos	Quando e condutor centar com duas ou mais infrações gravissimas		

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do consetimento de infrações gravissimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prentuário.

Por firm, informamos que estes nevos critérios de pentuação já são feram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.

Mais informações, acesse: https://detran.sc.gov.br/informacoes/multas-e-infracoes/ussaacan-da-crib-2.